



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014053

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> PORTAL MORADA - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> /SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> RADIO MORADA DO SOL LTDA <b>ENDEREÇO</b> AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396 <b>CNPJ</b> 43.960.350/0001-02 <b>FONE/FAX</b> /	<b>E-MAIL</b> <b>CONTATO</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Julho/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 29/06/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0010/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0006/22 <b>PLANILHA</b> 00001262
---	---	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE
-----------------	--

<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>MATERIAL</b>
-------------	----------------	-----------------	-------------	----------------	-----------------

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																																			
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D																																							
HOME PRINCIPAL		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																									10	78,77		787,74																																
ESTE PI CANDELA E SUBSTITUI O DE MESMO NUMERO, DEVIDO A ALTERAÇÃO DATA CAMPANHA FASE 1																																																																							
Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.																																																																							

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	10	<b>TOTAL BRUTO R\$</b>	787,74
<b>LOCAL DE COBRANÇA</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		<b>COMISSÃO R\$</b>	157,55
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022		<b>LÍQUIDO R\$</b>	630,19

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014053

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>PORTAL MORADA - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> E-MAIL <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO MORADA DO SOL LTDA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.960.350/0001-02</b> CONTATO <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> REPRES.	<b>PERÍODO</b> <b>Julho/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>29/06/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0010/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0006/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001262</b>
---	--	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014054

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>PORTAL ARARAQUARA 24H</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>SERGIO DE CAIRES PINHEIRO JUNIOR 39882619800</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>RUA PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE, 157 - ARARAQUARA/SP/ 14809-076</b> <b>CNPJ</b> <b>33.276.069/0001-00</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Julho/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>29/06/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0010/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0006/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001264</b>
---	---	--

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE</b>
-----------------	---

<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>MATERIAL</b>
-------------	----------------	-----------------	-------------	----------------	-----------------

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D					
<b>BARRA LATERAL</b>		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																							<b>10</b>	<b>85,48</b>	5%	<b>812,10</b>
ESTE PI CANDELA E SUBSTITUI O DE MESMO NUMERO, DEVIDO A ALTERAÇÃO DATA CAMPANHA FASE 1																																					
Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.																																					

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b>	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b>	<b>10</b>	<b>TOTAL BRUTO R\$</b>	<b>812,10</b>
<b>LOCAL DE COBRANÇA</b>	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b>		<b>COMISSÃO R\$</b>	<b>162,42</b>
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	<b>30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022</b>		<b>LÍQUIDO R\$</b>	<b>649,68</b>

<b>&lt;&lt; VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES &gt;&gt;</b>	<b>DATA</b>	<b>MIDIA</b>
		<b>FRANCISCO</b>



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**014054**

**CLIENTE** **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
**RAZÃO SOCIAL** **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ** **45.276.128/0001-10** **I.E.** **I.M.**  
**ENDEREÇO** **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
**CEP/MUNIC/UF** **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
**PRAÇA PAGTO** **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

**VEÍCULO** **PORTAL ARARAQUARA 24H**  
**PRAÇA** **/SP** **E-MAIL**  
**RAZÃO SOCIAL** **SERGIO DE CAIRES PINHEIRO JUNIOR 39882619800**  
**ENDEREÇO** **RUA PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE, 157 - ARARAQUARA/SP/ 14809-076**  
**CNPJ** **33.276.069/0001-00** **CONTATO**  
**FONE/FAX** **/** **REPRES.**

**PERÍODO** **Julho/2022**  
**DATA EMISSÃO** **29/06/2022**  
**PIT Nº** **PMA-0010/22**  
**PLANO Nº** **PMA-0006/22**  
**PLANILHA** **00001264**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014055

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL RCI - ARARAQUARA**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL  
 RAZÃO SOCIAL **MARZO COMUNICACOES EIRELI**  
 ENDEREÇO **R TUPI, 245 - ARARAQUARA/SP/ 14801-307**  
 CNPJ **57.717.902/0001-60** CONTATO  
 FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Julho/2022**  
 DATA EMISSÃO **29/06/2022**  
 PIT Nº **PMA-0010/22**  
 PLANO Nº **PMA-0006/22**  
 PLANILHA **00001265**

Produto: **Campanha: PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D					
<b>BANNER QUEBRADO</b>		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																							<b>10</b>	<b>62,90</b>	10%	<b>566,13</b>

ESTE PI CANDELA E SUBSTITUI O DE MESMO NUMERO, DEVIDO A ALTERAÇÃO DATA CAMPANHA FASE 1

Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	10	TOTAL BRUTO R\$	566,13
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	113,23
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022		LÍQUIDO R\$	452,90

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA  
MIDIA  
FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014055

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>PORTAL RCI - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MARZO COMUNICACOES EIRELI</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R TUPI, 245 - ARARAQUARA/SP/ 14801-307</b> <b>CNPJ</b> <b>57.717.902/0001-60</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Julho/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>29/06/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0010/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0006/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001265</b>
---	--	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014056

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> PORTAL ARARAQUARA NEWS <b>PRAÇA</b> /SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> MARIA JOSE TRINTIN ANDRADE 15612434855 <b>ENDEREÇO</b> R ANUNCIATO ROSSI, 160 - ARARAQUARA/SP/ 14806-210 <b>CNPJ</b> 44.186.387/0001-98 <b>FONE/FAX</b> /	<b>E-MAIL</b> <b>CONTATO</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Julho/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 29/06/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0010/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0006/22 <b>PLANILHA</b> 00001266
---	---	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE	
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D					
BANNER		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																							10	350,00	85.714286%	500,00
ESTE PI CANDELA E SUBSTITUI O DE MESMO NUMERO, DEVIDO A ALTERAÇÃO DATA CAMPANHA FASE 1																																					
Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.																																					

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b> R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001 <b>LOCAL DE COBRANÇA</b> R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001 <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 30DFM <b>VENCIMENTO:</b> 30/08/2022	<b>10</b>	<b>TOTAL BRUTO R\$</b> 500,00 <b>COMISSÃO R\$</b> 100,00 <b>LÍQUIDO R\$</b> 400,00
<b>&lt;&lt; VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES &gt;&gt;</b>		<b>DATA</b>  <b>MIDIA</b>  FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014056

**CLIENTE** **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
**RAZÃO SOCIAL** **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ** **45.276.128/0001-10** **I.E.** **I.M.**  
**ENDEREÇO** **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
**CEP/MUNIC/UF** **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
**PRAÇA PAGTO** **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

**VEÍCULO** **PORTAL ARARAQUARA NEWS**  
**PRAÇA** **/SP** **E-MAIL**  
**RAZÃO SOCIAL** **MARIA JOSE TRINTIN ANDRADE 15612434855**  
**ENDEREÇO** **R ANUNCIATO ROSSI, 160 - ARARAQUARA/SP/ 14806-210**  
**CNPJ** **44.186.387/0001-98** **CONTATO**  
**FONE/FAX** **/** **REPRES.**

**PERÍODO** **Julho/2022**  
**DATA EMISSÃO** **29/06/2022**  
**PIT Nº** **PMA-0010/22**  
**PLANO Nº** **PMA-0006/22**  
**PLANILHA** **00001266**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**





**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014057

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>PORTAL ARARAQUARA AGORA</b> <b>PRAÇA</b> <b>ARARAQUARA - SP/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>G F DA SILVA COMUNICAÇÃO</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>RUA ANTONIO CAGNIN, 90 - ARARAQUARA/SP/ 14805-275</b> <b>CNPJ</b> <b>39.455.141/0001-34</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Julho/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>29/06/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0010/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0006/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001267</b>
---	---	--

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE</b>
<b>PEÇA</b> <b>FORMATO</b> <b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b> <b>FORMATO</b> <b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D					
<b>BANNER TOPO</b>		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																							<b>10</b>	<b>51,61</b>	20%	<b>412,90</b>
ESTE PI CANDELA E SUBSTITUI O DE MESMO NUMERO, DEVIDO A ALTERAÇÃO DATA CAMPANHA FASE 1																																					
Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.																																					

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b> <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b> <b>LOCAL DE COBRANÇA</b> <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b> <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> <b>30DFM</b> <b>VENCIMENTO:</b> <b>30/08/2022</b>	<b>10</b> <b>TOTAL BRUTO R\$</b> <b>412,90</b> <b>COMISSÃO R\$</b> <b>82,58</b> <b>LÍQUIDO R\$</b> <b>330,32</b>
<b>&lt;&lt; VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES &gt;&gt;</b>	<b>DATA</b>  <b>MIDIA</b>  <b>FRANCISCO</b>



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014057

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>PORTAL ARARAQUARA AGORA</b> <b>PRAÇA</b> <b>ARARAQUARA - SP/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>G F DA SILVA COMUNICAÇÃO</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>RUA ANTONIO CAGNIN, 90 - ARARAQUARA/SP/ 14805-275</b> <b>CNPJ</b> <b>39.455.141/0001-34</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Julho/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>29/06/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0010/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0006/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001267</b>
---	---	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014058

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> PORTAL IMPARCIAL - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> ARARAQUARA - SP/SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA <b>ENDEREÇO</b> AVENIDA ANTONIO GIUSSEPPE PIZZOLITTO, 104 - ARARAQUARA/SP/ 14806-407 <b>CNPJ</b> 38.249.305/0001-04 <b>FONE/FAX</b> /	<b>E-MAIL</b> <b>CONTATO</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Julho/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 29/06/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0010/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0006/22 <b>PLANILHA</b> 00001268
---	---	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE	
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D					
BANNER MAX TOP		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																							10	253,55	70%	760,65
ESTE PI CANDELA E SUBSTITUI O DE MESMO NUMERO, DEVIDO A ALTERAÇÃO DATA CAMPANHA FASE 1																																					
Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.																																					

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	10	<b>TOTAL BRUTO R\$</b>	760,65
<b>LOCAL DE COBRANÇA</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		<b>COMISSÃO R\$</b>	152,13
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022		<b>LÍQUIDO R\$</b>	608,52

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	<b>DATA</b>	<b>MIDIA</b>
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014058

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. I.M.  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL IMPARCIAL - ARARAQUARA**  
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA**  
ENDEREÇO **AVENIDA ANTONIO GIUSSEPPE PIZZOLITTO, 104 - ARARAQUARA/SP/ 14806-407**  
CNPJ **38.249.305/0001-04** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Julho/2022**  
DATA EMISSÃO **29/06/2022**  
PIT Nº **PMA-0010/22**  
PLANO Nº **PMA-0006/22**  
PLANILHA **00001268**

## OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014059

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> PORTAL JN DE ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> ARARAQUARA - SP/SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> JORNAL DE ARARAQUARA LTDA <b>ENDEREÇO</b> R CEARA, 1063 - ARARAQUARA/SP/ 14810-165 <b>CNPJ</b> 66.564.063/0001-89 <b>FONE/FAX</b> /	<b>E-MAIL</b> <b>CONTATO</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Julho/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 29/06/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0010/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0006/22 <b>PLANILHA</b> 00001269
---	---	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE	
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D						
BANNER		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																								10	48,39		483,87

ESTE PI CANDELA E SUBSTITUI O DE MESMO NUMERO, DEVIDO A ALTERAÇÃO DATA CAMPANHA FASE 1

Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	10	TOTAL BRUTO R\$	483,87
<b>LOCAL DE COBRANÇA</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	96,77
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022		LÍQUIDO R\$	387,10

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA  
MIDIA  
FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014059

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. I.M.  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL JN DE ARARAQUARA**  
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **JORNAL DE ARARAQUARA LTDA**  
ENDEREÇO **R CEARA, 1063 - ARARAQUARA/SP/ 14810-165**  
CNPJ **66.564.063/0001-89** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Julho/2022**  
DATA EMISSÃO **29/06/2022**  
PIT Nº **PMA-0010/22**  
PLANO Nº **PMA-0006/22**  
PLANILHA **00001269**

## OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014060

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> PORTAL FOLHA DA CIDADE - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> ARARAQUARA - SP/SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> PORTAL JORNAL FOLHA DA CIDADE LTDA <b>ENDEREÇO</b> R LUIZ MAURI, 108 - ARARAQUARA/SP/ 14800-280 <b>CNPJ</b> 31.590.970/0001-18 <b>FONE/FAX</b> /	<b>E-MAIL</b> <b>CONTATO</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Julho/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 29/06/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0010/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0006/22 <b>PLANILHA</b> 00001270
---	--	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE	
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D						
BANNER LATERAL		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																								10	24,19		241,94
ESTE PI CANDELA E SUBSTITUI O DE MESMO NUMERO, DEVIDO A ALTERAÇÃO DATA CAMPANHA FASE 1																																						
Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.																																						

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	10	TOTAL BRUTO R\$	241,94
<b>LOCAL DE COBRANÇA</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	48,39
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022		LÍQUIDO R\$	193,55

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014060

**CLIENTE** **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
**RAZÃO SOCIAL** **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ** **45.276.128/0001-10** **I.E.** **I.M.**  
**ENDEREÇO** **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
**CEP/MUNIC/UF** **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
**PRAÇA PAGTO** **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

**VEÍCULO** **PORTAL FOLHA DA CIDADE - ARARAQUARA**  
**PRAÇA** **ARARAQUARA - SP/SP** **E-MAIL**  
**RAZÃO SOCIAL** **PORTAL JORNAL FOLHA DA CIDADE LTDA**  
**ENDEREÇO** **R LUIZ MAURI, 108 - ARARAQUARA/SP/ 14800-280**  
**CNPJ** **31.590.970/0001-18** **CONTATO**  
**FONE/FAX** **/** **REPRES.**

**PERÍODO** **Julho/2022**  
**DATA EMISSÃO** **29/06/2022**  
**PIT Nº** **PMA-0010/22**  
**PLANO Nº** **PMA-0006/22**  
**PLANILHA** **00001270**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**





**verge** parceria estratégica

**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014061

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>RD CULTURA FM - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA</b> ENDEREÇO <b>AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> CNPJ <b>43.961.234/0001-08</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Julho/2022</b> DATA EMISSÃO <b>29/06/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0010/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0006/22</b> PLANILHA <b>00001249</b>
--	--	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE</b>				
<b>PEÇA</b> A - SPOT	<b>FORMATO</b> 30"	<b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D						
<b>ROTATIVO I (07:00-19:00)</b>	A				10	10	10	10	10	4	4																								<b>58</b>	<b>605,00</b>	84.958678%	<b>5.278,00</b>

Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	58	TOTAL BRUTO R\$	5.278,00
LOCAL DE COBRANÇA R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	1.055,60
PRAZO DE PAGAMENTO 30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022		LÍQUIDO R\$	4.222,40

**<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>**

DATA  
MIDIA  
**FRANCISCO**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014061

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD CULTURA FM - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.961.234/0001-08</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Julho/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>29/06/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0010/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0006/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001249</b>
---	---	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014062

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD UNICA FM - ARARAQUARA</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Julho/2022</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>	<b>PRAÇA</b> <b>/SP</b>	<b>DATA EMISSÃO</b> <b>29/06/2022</b>
<b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>PIT Nº</b> <b>PMA-0010/22</b>
<b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO LITORAL NORTE LTDA</b>	<b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0006/22</b>
<b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b>	<b>ENDEREÇO</b> <b>R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRAS</b>	<b>PLANILHA</b> <b>00001250</b>
<b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>CNPJ</b> <b>50.319.771/0001-14</b>	
	<b>FONE/FAX</b> <b>/</b>	
	<b>CONTATO</b>	
	<b>REPRES.</b>	

**Produto:** \_\_\_\_\_ **Campanha:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE**

<b>PEÇA</b> A - SPOT	<b>FORMATO</b> 30"	<b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>MATERIAL</b>
-------------------------	-----------------------	-----------------	-------------	----------------	-----------------

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D						
<b>ROTATIVO I (07:00-19:00)</b>	A				10	10	10	10	10	4	4																								<b>58</b>	<b>605,00</b>	84.958678%	<b>5.278,00</b>

Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b>	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b>	<b>58</b>	<b>TOTAL BRUTO R\$</b>	<b>5.278,00</b>
<b>LOCAL DE COBRANÇA</b>	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b>		<b>COMISSÃO R\$</b>	<b>1.055,60</b>
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	<b>30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022</b>		<b>LÍQUIDO R\$</b>	<b>4.222,40</b>

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

**DATA** \_\_\_\_\_ **MIDIA**  
**FRANCISCO**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014062

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. I.M.  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD UNICA FM - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **RADIO LITORAL NORTE LTDA**  
ENDEREÇO **R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRAZ**  
CNPJ **50.319.771/0001-14** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Julho/2022**  
DATA EMISSÃO **29/06/2022**  
PIT Nº **PMA-0010/22**  
PLANO Nº **PMA-0006/22**  
PLANILHA **00001250**

## OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014063

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICÍPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> CBN - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> /SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA. <b>ENDEREÇO</b> AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060 <b>CNPJ</b> 57.712.762/0001-38 <b>FONE/FAX</b> /	<b>E-MAIL</b> <b>CONTATO</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Julho/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 29/06/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0010/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0006/22 <b>PLANILHA</b> 00001252
---	--	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE
<b>PEÇA</b> A - SPOT <b>FORMATO</b> 30" <b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b> <b>FORMATO</b> <b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																																	
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D																																					
ROTATIVO I (06:00-24:00)	A				10	10	10	10	10	4	4																								58	73,00	10%	3.810,60																															
Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.																																																																					

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b> <b>LOCAL DE COBRANÇA</b> <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b> <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b> <b>30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022</b>	<b>58</b>	<b>TOTAL BRUTO R\$</b> <b>COMISSÃO R\$</b> <b>LÍQUIDO R\$</b>	<b>3.810,60</b> <b>762,12</b> <b>3.048,48</b>
--	--	-----------	---	---

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	<b>DATA</b>	<b>MIDIA</b>
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014063

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **CBN - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.**  
ENDEREÇO **AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060**  
CNPJ **57.712.762/0001-38** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Julho/2022**  
DATA EMISSÃO **29/06/2022**  
PIT Nº **PMA-0010/22**  
PLANO Nº **PMA-0006/22**  
PLANILHA **00001252**

## OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.**PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014064

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICÍPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> RD CULTURA FM - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> /SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA <b>ENDEREÇO</b> AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396 <b>CNPJ</b> 43.961.234/0001-08 <b>FONE/FAX</b> /	<b>E-MAIL</b> <b>CONTATO</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Julho/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 29/06/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0010/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0006/22 <b>PLANILHA</b> 00001261
---	---	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE
<b>PEÇA</b> B - TESTEMUNHAL <b>FORMATO</b> 30" <b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b> <b>FORMATO</b> <b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)			
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D							
PROG BALANÇO GERAL (18:00-19:00)	B				1	1	1	1																											5	1.817,00	84.975234%	1.365,00	
LOC JOSE ROB FERNANDES																																							

Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b> R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001 <b>LOCAL DE COBRANÇA</b> R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001 <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 30DFM <b>VENCIMENTO:</b> 30/08/2022	<b>5</b>	<b>TOTAL BRUTO R\$</b> 1.365,00 <b>COMISSÃO R\$</b> 273,00 <b>LÍQUIDO R\$</b> 1.092,00
---	----------	--

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA

MIDIA

FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014064

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD CULTURA FM - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.961.234/0001-08</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Julho/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>29/06/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0010/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0006/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001261</b>
---	---	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENTO  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014065

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> ARARAQUARA - SP/SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA <b>ENDEREÇO</b> AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142 <b>CNPJ</b> 43.837.392/0002-31 <b>FONE/FAX</b> (18) 2101-8515 /	<b>E-MAIL</b> contabilidadepp@band.com.br <b>CONTATO</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Julho/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 29/06/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0010/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0006/22 <b>PLANILHA</b> 00001251
---	--	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE
<b>PEÇA</b> A - SPOT <b>FORMATO</b> 30" <b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b> <b>FORMATO</b> <b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)			
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D							
ROTATIVO (06:00-19:00)	A				10	10	10	10	10	4	4																									58	249,00	69.879518%	4.350,00

Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b> <b>LOCAL DE COBRANÇA</b> <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b> <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b> <b>30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022</b>	<b>58</b>	<b>TOTAL BRUTO R\$</b> <b>COMISSÃO R\$</b> <b>LÍQUIDO R\$</b>	<b>4.350,00</b> <b>870,00</b> <b>3.480,00</b>
--	--	-----------	---	---

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014065

**CLIENTE** **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
**RAZÃO SOCIAL** **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ** **45.276.128/0001-10** **I.E.** **I.M.**  
**ENDEREÇO** **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
**CEP/MUNIC/UF** **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
**PRAÇA PAGTO** **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

**VEÍCULO** **RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA**  
**PRAÇA** **ARARAQUARA - SP/SP** **E-MAIL** **contabilidadepp@band.com.br**  
**RAZÃO SOCIAL** **RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA**  
**ENDEREÇO** **AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142**  
**CNPJ** **43.837.392/0002-31** **CONTATO**  
**FONE/FAX** **(18) 2101-8515 /** **REPRES.**

**PERÍODO** **Julho/2022**  
**DATA EMISSÃO** **29/06/2022**  
**PIT Nº** **PMA-0010/22**  
**PLANO Nº** **PMA-0006/22**  
**PLANILHA** **00001251**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014066

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 <b>I.E.</b> I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> /SP <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> RADIO MORADA DO SOL LTDA <b>ENDEREÇO</b> AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396 <b>CNPJ</b> 43.960.350/0001-02 <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> / <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Julho/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 29/06/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0010/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0006/22 <b>PLANILHA</b> 00001248
--	--	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE
<b>PEÇA</b> A - SPOT <b>FORMATO</b> 30" <b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b> <b>FORMATO</b> <b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A																																TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
ROTATIVO I (07:00-19:00)	A	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	58	605,00	84.958678%	5.278,00

Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei

Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar

as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	58	TOTAL BRUTO R\$	5.278,00
<b>LOCAL DE COBRANÇA</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	1.055,60
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	30DFM <b>VENCIMENTO:</b> 30/08/2022		LÍQUIDO R\$	4.222,40

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	<b>DATA</b>	<b>MIDIA</b>
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014066

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>RADIO MORADA DO SOL LTDA</b> ENDEREÇO <b>AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> CNPJ <b>43.960.350/0001-02</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Julho/2022</b> DATA EMISSÃO <b>29/06/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0010/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0006/22</b> PLANILHA <b>00001248</b>
--	---	---

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014067

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>RD BRASIL FM - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA</b> ENDEREÇO <b>AV LUIZ ALBERTO, 1.497 - ARARAQUARA/SP/ 14802-620</b> CNPJ <b>54.920.210/0001-27</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Julho/2022</b> DATA EMISSÃO <b>29/06/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0010/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0006/22</b> PLANILHA <b>00001253</b>
--	---	---

<b>Produto:</b> PEÇA <b>A - SPOT</b>	<b>Campanha:</b> <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE</b>
FORMATO <b>30"</b> MATERIAL	PEÇA FORMATO MATERIAL

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)			
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D							
ROTATIVO (09:00-24:00)	A				10	10	10	10	10	4	4																									58	15,00		870,00

Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F LOCAL DE COBRANÇA PRAZO DE PAGAMENTO	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b> <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b> <b>30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022</b>	<b>58</b>	TOTAL BRUTO R\$ <b>870,00</b> COMISSÃO R\$ <b>174,00</b> LÍQUIDO R\$ <b>696,00</b>
---	--	-----------	--

<b>&lt;&lt; VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES &gt;&gt;</b>	DATA	MIDIA  <b>FRANCISCO</b>
---	------	-------------------------------



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014067

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD BRASIL FM - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV LUIZ ALBERTO, 1.497 - ARARAQUARA/SP/ 14802-620</b> <b>CNPJ</b> <b>54.920.210/0001-27</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Julho/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>29/06/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0010/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0006/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001253</b>
---	--	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014068

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO MORADA DO SOL LTDA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.960.350/0001-02</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Julho/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>29/06/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0010/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0006/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001260</b>
---	--	--

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE</b>
<b>PEÇA</b> <b>B - TESTEMUNHAL</b> <b>FORMATO</b> <b>30"</b> <b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b> <b>FORMATO</b> <b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)				
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D								
<b>PROG JORNAL DA MORADA (07:00-11:00)</b>	<b>B</b>				1	1	1	1																												<b>5</b>	<b>1.817,00</b>	<b>49.963650%</b>	<b>4.545,80</b>	
<b>LOC MADAGLENA</b>																																								

Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b> <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b> <b>LOCAL DE COBRANÇA</b> <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b> <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> <b>30DFM</b> <b>VENCIMENTO:</b> <b>30/08/2022</b>	<b>5</b> <b>TOTAL BRUTO R\$</b> <b>4.545,80</b> <b>COMISSÃO R\$</b> <b>909,16</b> <b>LÍQUIDO R\$</b> <b>3.636,64</b>
---	--

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

**DATA**  
**MIDIA**  
**FRANCISCO**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014068

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO MORADA DO SOL LTDA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.960.350/0001-02</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Julho/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>29/06/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0010/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0006/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001260</b>
---	--	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014070

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>SBT - JAU</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>TV STUDIOS DE JAU S A</b> ENDEREÇO <b>AV JOAO SANZOVO, 2621 - JAU/SP/ 17206-220</b> CNPJ <b>49.931.645/0004-80</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Julho/2022</b> DATA EMISSÃO <b>29/06/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0010/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0006/22</b> PLANILHA <b>00001256</b>
--	--	---

Produto:	Campanha: <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE</b>				
PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																																
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D																																				
NOTICIARIO MANHÃ					1	1	1																											3	1.419,00	40%	2.554,20																															
NOVELA TARDE						1	1																											2	3.571,00	40%	4.285,20																															
Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.																																																																				

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	5	TOTAL BRUTO R\$	6.839,40
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	1.367,88
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022		LÍQUIDO R\$	5.471,52

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014070

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. I.M.  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **SBT - JAU**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **TV STUDIOS DE JAU S A**  
ENDEREÇO **AV JOAO SANZOVO, 2621 - JAU/SP/ 17206-220**  
CNPJ **49.931.645/0004-80** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Julho/2022**  
DATA EMISSÃO **29/06/2022**  
PIT Nº **PMA-0010/22**  
PLANO Nº **PMA-0006/22**  
PLANILHA **00001256**

## OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014071

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>TV CLUBE - RIB PRETO</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>SISTEMA CLUBE DE COMUNICACAO LTDA</b> ENDEREÇO <b>AV NOVE DE JULHO, 606 - RIBEIRAO PRETO/SP/ 14025-000</b> CNPJ <b>46.665.188/0001-98</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Julho/2022</b> DATA EMISSÃO <b>29/06/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0010/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0006/22</b> PLANILHA <b>00001257</b>
--	--	---

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014072

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICÍPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> TV CULTURA PAULISTA - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> /SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MATONENSE <b>ENDEREÇO</b> AV FRANCISCO VAZ FILHO, 41 - ARARAQUARA/SP/ 14810-192 <b>CNPJ</b> 03.725.087/0002-33 <b>FONE/FAX</b> /	<b>PERÍODO</b> Julho/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 29/06/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0010/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0006/22 <b>PLANILHA</b> 00001258
---	--	---

**Produto:** \_\_\_\_\_ **Campanha:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D					
RODA VIVA					1																													1	14.000,00	75.0250%	3.496,50
Este PI cancela e substitui o de mesmo numero, devido a alteração de custo tabela.																																					
Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei																																					
Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar																																					
as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.																																					

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	1	TOTAL BRUTO R\$	3.496,50
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	699,30
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022		LÍQUIDO R\$	2.797,20

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA: \_\_\_\_\_  
MIDIA:  
FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014072

**CLIENTE** **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
**RAZÃO SOCIAL** **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ** **45.276.128/0001-10** **I.E.** **I.M.**  
**ENDEREÇO** **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
**CEP/MUNIC/UF** **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
**PRAÇA PAGTO** **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

**VEÍCULO** **TV CULTURA PAULISTA - ARARAQUARA**  
**PRAÇA** **/SP** **E-MAIL**  
**RAZÃO SOCIAL** **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MATONENSE**  
**ENDEREÇO** **AV FRANCISCO VAZ FILHO, 41 - ARARAQUARA/SP/ 14810-192**  
**CNPJ** **03.725.087/0002-33** **CONTATO**  
**FONE/FAX** **/** **REPRES.**

**PERÍODO** **Julho/2022**  
**DATA EMISSÃO** **29/06/2022**  
**PIT Nº** **PMA-0010/22**  
**PLANO Nº** **PMA-0006/22**  
**PLANILHA** **00001258**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014073

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>TV MORADA DO SOL - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>FUNDAÇÃO RAPHAEL MONTORO</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV CIRCULAR MARIO HYROIO ARITA, 459 - ARARAQUARA/SP/ 14802-404</b> <b>CNPJ</b> <b>09.283.006/0001-98</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Julho/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>29/06/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0010/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0006/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001259</b>
---	---	--

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE</b>
-----------------	---

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																																
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D																																				
<b>UNIVERSO MAIS</b>					1																													1	5.000,00	80%	1.000,00																															
Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.																																																																				

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b>	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b>	1	<b>TOTAL BRUTO R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>LOCAL DE COBRANÇA</b>	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b>		<b>COMISSÃO R\$</b>	<b>200,00</b>
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	<b>30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022</b>		<b>LÍQUIDO R\$</b>	<b>800,00</b>

<b>&lt;&lt; VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES &gt;&gt;</b>	<b>DATA</b>	<b>MÍDIA</b>
		<b>FRANCISCO</b>



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014073

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **TV MORADA DO SOL - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **FUNDAÇÃO RAPHAEL MONTORO**  
ENDEREÇO **AV CIRCULAR MARIO HYROIO ARITA, 459 - ARARAQUARA/SP/ 14802-404**  
CNPJ **09.283.006/0001-98** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Julho/2022**  
DATA EMISSÃO **29/06/2022**  
PIT Nº **PMA-0010/22**  
PLANO Nº **PMA-0006/22**  
PLANILHA **00001259**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**





**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014074

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> CIDADE ON - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> /SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> EMPRESA PAULISTA DE NOTICIAS LTDA <b>ENDEREÇO</b> AL PAULISTA, 554 SALA 01 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060 <b>CNPJ</b> 01.559.769/0003-79 <b>FONE/FAX</b> /	<b>E-MAIL</b> <b>CONTATO</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Julho/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 29/06/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0010/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0006/22 <b>PLANILHA</b> 00001263
---	--	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE	
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D					
BILBOARD 1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																							10	252,94		2.529,36
MOBILE DOUBLE																																					
RETANGULO 1																																					
BRANDED																																					
ESTE PI CANDELA E SUBSTITUI O DE MESMO NUMERO, DEVIDO A ALTERAÇÃO DATA CAMPANHA FASE 1																																					
Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.																																					

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	10	<b>TOTAL BRUTO R\$</b>	2.529,36
<b>LOCAL DE COBRANÇA</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		<b>COMISSÃO R\$</b>	505,87
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022		<b>LÍQUIDO R\$</b>	2.023,49

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014074

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **CIDADE ON - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **EMPRESA PAULISTA DE NOTICIAS LTDA**  
ENDEREÇO **AL PAULISTA, 554 SALA 01 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060**  
CNPJ **01.559.769/0003-79** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Julho/2022**  
DATA EMISSÃO **29/06/2022**  
PIT Nº **PMA-0010/22**  
PLANO Nº **PMA-0006/22**  
PLANILHA **00001263**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 014075

**CLIENTE** **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
**RAZÃO SOCIAL** **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ** **45.276.128/0001-10** **I.E.** **I.M.**  
**ENDEREÇO** **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
**CEP/MUNIC/UF** **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
**PRAÇA PAGTO** **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

**VEÍCULO** **EPTV - CENTRAL**  
**PRAÇA** **SAO CARLOS - SP/SP** **E-MAIL**  
**RAZÃO SOCIAL** **GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA**  
**ENDEREÇO** **RUA LOPES QUINTAS, 303 - RIO DE JANEIRO/RJ/ 22460-010**  
**CNPJ** **27.865.757/0001-02** **CONTATO**  
**FONE/FAX** **/** **REPRES.**

**PERÍODO** **Julho/2022**  
**DATA EMISSÃO** **29/06/2022**  
**PIT Nº** **PMA-0010/22**  
**PLANO Nº** **PMA-0006/22**  
**PLANILHA** **00001254**

<b>Produto:</b>												<b>Campanha:</b> <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAUDE</b>											
<b>PEÇA</b> C - COMERCIAL												<b>PEÇA</b>											
<b>FORMATO</b> 30"												<b>FORMATO</b>											
<b>MATERIAL</b>												<b>MATERIAL</b>											

COLOCAÇÃO JULHO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D					
BOM DIA CIDADE	C			1			1																											2	576,00		1.152,00
ENCONTRO	C					1																												1	913,00		913,00
BOM DIA BRASIL	C			1		1																												2	958,00		1.916,00
EPTV 1 EDIÇÃO	C			1		1		1																										3	1.853,00		5.559,00
EPTV 2 EDIÇÃO	C							1		1																								2	4.437,00		8.874,00
GLOBO ESPORTE	C						1																											1	1.868,00		1.868,00
CALDEIRÃO	C										1																							1	1.649,00		1.649,00
DOMINGÃO	C											1																						1	3.421,00		3.421,00

Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido aceita de forma irrevogável a referida retenção.

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b>	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b>	<b>13</b>	<b>TOTAL BRUTO R\$</b>	<b>25.352,00</b>
<b>LOCAL DE COBRANÇA</b>	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b>		<b>COMISSÃO R\$</b>	<b>5.070,40</b>
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	<b>30DFM VENCIMENTO: 30/08/2022</b>		<b>LÍQUIDO R\$</b>	<b>20.281,60</b>

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

**DATA**  
**MIDIA**  
**FRANCISCO**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 014075

**CLIENTE** **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
**RAZÃO SOCIAL** **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ** **45.276.128/0001-10** **I.E.** **I.M.**  
**ENDEREÇO** **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
**CEP/MUNIC/UF** **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
**PRAÇA PAGTO** **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

**VEÍCULO** **EPTV - CENTRAL**  
**PRAÇA** **SAO CARLOS - SP/SP** **E-MAIL**  
**RAZÃO SOCIAL** **GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA**  
**ENDEREÇO** **RUA LOPES QUINTAS, 303 - RIO DE JANEIRO/RJ/ 22460-010**  
**CNPJ** **27.865.757/0001-02** **CONTATO**  
**FONE/FAX** **/** **REPRES.**

**PERÍODO** **Julho/2022**  
**DATA EMISSÃO** **29/06/2022**  
**PIT Nº** **PMA-0010/22**  
**PLANO Nº** **PMA-0006/22**  
**PLANILHA** **00001254**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) \* Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**